



PROTOCOLO

50047-0/2023

PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RELATOR

CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF

EQUIPE TÉCNICA

ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI - Auditor Público Externo

OS Nº

2481/2024

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de relatório conclusivo em processo de Representação de Natureza Interna (RNI) para apuração de supostas irregularidades no pagamento de prestação de serviços gerais de mão de obra terceirizada, na modalidade horas trabalhadas, mediante contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a empresa Paulo Victor Monteiro Guimarães – EPP.

A análise foi realizada conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao trabalho apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto a conclusão e proposta de encaminhamento, propostos e dispostos nas páginas 07 a 09 do relatório técnico (doc. digital n. 454102/2024).





4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em 06 de maio de 2024.

(assinatura digital)

Nelson Costin

Auditor Público Externo
Supervisor – 4ª SECEX

